



EDITAL Nº 003/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E AUDIÇÕES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA MONITOR ARTÍSTICO DA FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA PREFEITO VICTOR PETTERS

ANEXO III

MODALIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO.

Parágrafo Único: Os candidatos da categoria **Instrumento de Sopro** deverão estar aptos a atuar no ensino de **flauta doce**, além de outra modalidade instrumental de sua escolha.

Modalidades	Carga Horária	Período	nº de Vagas
Bolsa Monitor Artístico - Acordeon	40 horas mensais	Manhã / Tarde / Noite	Monitor I (01 vaga)
Bolsa Monitor Artístico - Bateria	120 horas mensais	Manhã / Tarde / Noite	Monitor III (01 vaga)
Bolsa Monitor Artístico - Canto	120 horas mensais	Manhã / Tarde/Noite	Monitor III (01 vaga)
Bolsa Monitor Artístico - Pintura em tela (Óleo e Acrílico)	80 horas mensais	Manhã / Tarde/Noite	Monitor II (01 vaga)
Bolsa Monitor Artístico - Viola Caipira	40 horas mensais	Manhã / Tarde / Noite	Monitor I (01 vaga)
Bolsa Monitor Artístico - Violão	120 horas mensais	Manhã / Tarde/Noite	Monitor III (01 vaga)
Bolsa Monitor Artístico - Violoncelo	40 horas mensais	Manhã / Tarde / Noite	Monitor I (01 vaga)

4.1. Bolsa Monitor Artístico I

O valor mensal será de **143 UFM - Unidade Fiscal do Município** (equivalente a **R\$ 815,10** - oitocentos e quinze reais e dez centavos, referência de 2024). O bolsista deverá ter disponibilidade para atuar **40 (quarenta) horas mensais** como monitor artístico no Programa **Sensibilizarte – Arte nos Bairros**. Além da carga horária citada, o bolsista deverá participar de grupos artísticos, quando existentes, dentro de sua área de atuação, sendo estes mantidos ou apoiados pela **Fundação Indaialense de Cultura**.

4.2. Bolsa Monitor Artístico II

O valor mensal será de **287 UFM - Unidade Fiscal do Município** (equivalente a **R\$ 1.648,53** - um mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos, referência de 2024). O bolsista deverá



EDITAL Nº 003/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E AUDIÇÕES

ter disponibilidade para atuar **80 (oitenta) horas mensais** como monitor artístico no Programa **Sensibilizarte – Arte nos Bairros**. Além da carga horária citada, o bolsista deverá participar de grupos artísticos, quando existentes, dentro de sua área de atuação, sendo estes mantidos ou apoiados pela **Fundação Indaialense de Cultura**.

4.3. Bolsa Monitor Artístico III

O valor mensal será de **431 UFM - Unidade Fiscal do Município** (equivalente a **R\$ 2.475,66** - dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos, referência de 2024). O bolsista deverá ter disponibilidade para atuar **120 (cento e vinte) horas mensais** como monitor artístico no Programa **Sensibilizarte – Arte nos Bairros**. Além da carga horária citada, o bolsista deverá participar de grupos artísticos, quando existentes, dentro de sua área de atuação, sendo estes mantidos ou apoiados pela **Fundação Indaialense de Cultura**.

Parágrafo Único:

Os valores das bolsas poderão sofrer reajuste conforme a atualização da **Unidade Fiscal do Município (UFM)**.